



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

LEI Nº 494/2023, de 06 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre denominação de logradouro público”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 86, localizada ao lado do Convento Santo Antônio.

Art. 2º Fica denominada de “**RUA FREI PASCOAL BECKER**”, pelos seus relevantes trabalhos sociais realizados no município, durante mais de 30 anos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB, 06 de dezembro de 2023.

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita Municipal